



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ nº 28.636.504/0001-11

Sede própria: Rua Monsenhor Basílio Pereira, 115, 04343-090, São Paulo/SP

Subsede: Brasília Shopping – SCN, Quadra 05, Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br

www.cbds.org.br

Ofício Circular nº 022/2016

Brasília, 22 de março de 2016.

Ilmos. Srs. Presidentes e Diretores
Federações e Entidades Desportivas dos Surdos

Ref.: Formulário de Audiometria Nacional

Prezados Diretores,

Através do presente, a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) comunica a importância dos surdoatletas apresentarem audiometrias no novo modelo padrão nacional, da própria CBDS.

É através deste exame que será dado um número de identificação para os atletas surdos, com o qual os mesmos serão reconhecidos como surdoatletas autorizados a participar nas competições de desportos dos surdos, promovidos pela CBDS.

Os surdoatletas, que já participaram de competições anteriores tendo enviado audiometria no modelo do ICSD – Comitê Internacional de Esportes para Surdos e que já possuem seu número de identificação, não precisam fazer novo exame.

O surdoatleta que, ainda, não possui o número da CBDS ou ICSD, deverá realizar o exame de audiometria conforme esse modelo nacional e enviar por e-mail à Associação e ou à Federação, na qual pratica o esporte para que o exame possa ser remetido à CBDS.

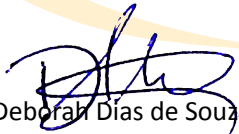
Por gentileza, solicitamos que cada surdoatleta deve preencher legivelmente os seus dados no formulário de audiometria, imprimir e levar ao fonoaudiólogo acompanhado do "Guia para preenchimento", para que o profissional utilize o modelo corretamente de acordo com as orientações da CBDS, seguindo as regras do ICSD. Observa-se que é importante completar os quatro tipos de testes de audiometria (condução aérea, condução óssea, timpanometria e reflexometria), para que sejam aceitas pela CBDS.

Ressaltamos que os surdoatletas, quando forem participar pela primeira vez de alguma competição ou outro tipo de evento da CBDS, deverão atentar ao prazo de envio do exame de audiometria, que serão divulgados na página do evento nacional, do qual deseja participar. Em caso de demora no envio da audiometria quando convocados pelas Seleções Brasileiras de Surdos, o pagamento da cobrança de multa por parte do ICSD será responsabilidade do surdoatleta.

Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato por e-mail: cbds@cbds.org.br

Sem mais para o momento, aguardamos o envio das audiometrias prontas o mais rápido possível. Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,


Deborah Dias de Souza
Presidente


Anderson Marcondes Santana Jr.
Diretor de Esportes